CERTIFICAÇÃO DIGITAL e PROCESSO ELETRÔNICO

PERGUNTAS FREQUENTES

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esqueci meu PIN. Não sabia que tinha PUK. Como descubro a validade do Certisign?

Faça contato com o atendimento especializado da **OAB/RJ** para receber as informações técnicas necessárias sobre o gerenciamento das senhas do certificado digital. É importante o advogado conhecer o funcionamento de seu certificado.

Central de Atendimento Telefônico: 2730.6525

Central de Peticionamento Eletrônico – Loja no térreo do Edifício da Seccional

Gostaria de obter uma segunda via da certificação digital para casos de perdas. No momento atual do token deverei, então, fazer uma nova certificação? Ou terei que fazer uma segunda via da carteira com chip?

Segundo as normas de segurança da ICP-Brasil não é permitido a emissão de segunda via do certificado digital. O certificado é único, instalado em um único documento.

O certificado digital instalado na carteira profissional da OAB continua válido até a data de expiração de sua validade.

Não é necessário realizar a compra de um novo certificado para instalação no dispositivo 'token'. O token somente está disponível para a certificação emitida a partir de 2012.

Para manter em segurança seu certificado digital sugerimos a emissão de uma segunda via da carteira da OAB.

Gostaria de saber se já existe a possibilidade de instalação dos programas de certificação em tablets com sistema operacional IOS ou ANDROID.

A certificação digital funciona no Mac (apple)?

Segundo informações da Autoridade Certificadora Certisign ainda não se encontra disponível a instalação dos programas de certificação digital compatível com o sistema operacional IOS ou Android, assim como em tablets, já que o sistema foi desenvolvido em plataforma Windows.

Apesar dos esforços da OAB/RJ em buscar solução para os usuários do sistema IOS a decisão não depende da Seccional.

PROCESSO ELETRÔNICO

Quando tudo será eletrônico?

O prazo para a completa informatização não foi definido pelo Poder Judiciário.

Gostaria de saber como funciona um pedido de desarquivamento de autos eletrônicos?

Basta peticionar eletronicamente, recolhendo a GRERJ respectiva para desarquivamento de autos.

Como se obter certidão de cópias de processo eletronico?

As certidões no processo eletrônico também se processam de forma eletrônica. Todas as peças que compõem os autos se encontram armazenadas em meio eletrônico, assinadas digitalmente e disponíveis para as partes cadastradas e habilitadas. Basta imprimir as peças que deseja. Se desejar obter uma certidão, esta deverá ser requerida por meio eletrônico e quando deferida será incorporada aos autos.

Com o peticionamento eletrônico, eu tendo ações em São Paulo e outros Estados. Em cada estado vou ter que habilitar minha carteira da OAB com peticionamento eletrônico? Posso usar minha carteira do RJ no peticionamento eletrônico dos outros estados, utilizar apenas uma carteira pagando a anuidade dos outros estados?

O certificado digital da ICP-Brasil é de caráter nacional. O certificado da OAB é vinculado ao número de inscrição do advogado em qualquer Seccional e ao CPF do titular.

De acordo com o Estatuto da Advocacia o advogado deve promover a inscrição suplementar nos Conselhos Seccionais em cujos territórios passar a exercer habitualmente a profissão considerando-se habitualidade a intervenção judicial que exceder de cinco causas por ano (art. 10, § 2º).

Se possuir inscrição em outras Seccionais, não é necessário adquirir certificado digital para cada uma delas. Poderá assinar digitalmente com seu certificado de qualquer Seccional.

Observa-se que o único empecilho ao cadastramento de advogados de outras seccionais da OAB reside na necessidade de comparecimento pessoal para validação do cadastro, de forma presencial .

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO

Já fiz o meu cadastro via portal no TJ/RJ. Para eu concluir o meu cadastro preciso comparecer pessoalmente no TJ/RJ? Se sim, preciso já estar com certificado digital? Qual setor que tenho que me dirigir ao TJ/RJ?

O TJ/RJ exige o comparecimento presencial do advogado para o cadastramento no Tribunal, com apresentação de documento nacional com foto e informação do CPF. No ato do cadastramento o advogado elege senha e login para acesso ao Portal.

NO TJ/RJ o certificado digital é exigido apenas para assinar digitalmente petições e anexos. Não é necessário o certificado digital para acesso ao Portal.

O cadastramento presencial está sendo realizado por diversas serventias, tanto na capital, quanto no interior. Acesse o Portal do TJ e siga esse caminho: < *Serviços < Processo Eletrônico < Serventias habilitadas pra realizar o cadastro >*

Como saber quais Fóruns estão com processo eletrônico?

Acesse o Portal do TJ e siga esse caminho: < *Serviços < Processo Eletrônico < Relacão das Serventias virtais >*

Está prevista a instalação de novas Varas Digitais. Acompanhe o Painel.

Possuo um único processo eletrônico junto ao II Juizado Especial Cível da Barra da Tijuca. Como não possuía certificação adquiri no dia 02 de fevereiro, porém esta petição apesar de haver o protocolo este não aparece no site do TJ, pelo que não sei se esta foi recebida, já que meu nome não foi incluído pelo TJ, não sei se por erro, pelo que não consigo ter acesso aos autos, pelo que não sei se isto é normal.

Todas as peças enviadas ao TRJ/RJ necessitam ser assinadas digitalmente (petição e documentos), sob pena de serem recusadas pelo sistema.

A inclusão do nome do advogado necessita ser expressamente requerida, na primeira manifestação processual. Caso o advogado não requeira sua 'habilitação' nos autos, seu nome não será incluído.

JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quem se cadastrou há algum tempo, logo no início do processo eletrônico na Justiça Federal não assinava o termo de recebimento de intimações. Agora é obrigatória?

Sim. O advogado realiza o pré-cadastramento pelo site e comparece presencialmente para assinatura do termo de credenciamento, declarando-se apto a receber comunicações processuais por meio eletrônico.

Local de cadastramento: Foro da Av. Venezuela - sobreloja do Bloco A

O TRF disponibiliza a digitalização para advogados?

Segundo informação do órgão pode-se levar a petição em papel e será realizada a digitalização.

CREDENCIAMENTO NOS TRIBUNAIS

Toda vez que eu for me credenciar perante a algum tribunal, tenho que comparecer pessoalmente ao mesmo para concretizar ou concluir o cadastro ?

Cada Tribunal realiza uma forma de procedimento para o cadastramento.

Nos Tribunais Superiores não é necessário o comparecimento presencial, sendo obrigatório o uso do certificado digital.

No Rio de Janeiro, o Tribunal de Justiça e a Justiça Federal exigem o credenciamento presencial.

No TRT/RJ é necessário apenas o certificado digital.

Um advogado c/ sua OAB/RJ e cadastrado no TJ RJ p/ processos eletrônicos, se precisar atuar em Tribunal de outro estado (p. ex.: SP) é preciso o cadastro pessoal naquele estado?

Resposta informada na pergunta anterior.

Verifique os procedimentos exigidos pelo Tribunal que deseja se cadastrar.

PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS

Havendo muitos documentos necessários a instrução da petição e excede os MB o que fazer?

A Lei 11.419/2006 prevê que 'os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado' (art. 11).

Quando eu for peticionar e enviar com vários anexos ou provas, posso enviar uma única petição em vários arquivos?

O ato do peticionamento é distinto da transmissão de documentos (anexos). Primeiro se transmite a petição e, após, os documentos.

Nem todos os Tribunais aceitam o fracionamento da transmissão de um ato processual.

Consulte a apostila digital disponibilizada no site da **OAB/RJ** para saber quais aceitam o fracionamento: < *Painel Fique Digital* < *Aba processo Eletrônoico* < *Aba Apostilas* >

Como reduzir ou desmembrar arquivos para enviar aos Tribunais, quando os arquivos passam de 2 Mb?

No documento produzido eletronicamente (petição) deve ser evitado o uso de imagem, cabeçalho, rodapé.

Digitalize o documento sempre em preto e branco, com resolução média. Será necessário configurar seu equipamento de digitalização para que o documento seja confeccionado com a resolução suficiente para sua legibilidade.

Procure o atendimento personalizado oferecido pela OAB/RJ:

Central de Atendimento Telefônico: 2730.6525

Central de Peticionamento Eletrônico – Loja no térreo do Edifício da Seccional

COMISSÃO DE **DIREITO**
E **TECNOLOGIA** DA
INFORMAÇÃO
OABRJ